



CADERNO DE ENCARGOS

DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A INSTALAÇÃO DO PENELA PRESÉPIO 2017

(Art.º 42.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei n.º 18/2008,
de 29 de janeiro)

I – Tipo de Procedimento

Procedimento por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a), nº 1 do art. 20º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, com consulta a uma ou várias entidades, conforme previsto no art.º 112º do referido diploma.

II – Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Penela, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela.

III - Objeto do contrato

Locação de tendas para a instalação do Penela Presépio 2017, de acordo com a listagem “Anexo A”;

2. Preço Base: € 9000,00

IV- Caução

Ao adjudicatário não será retido qualquer valor aos pagamentos parciais, por não se considerar necessário face ao valor reduzido do contrato (nº2 do art. 88 – C.C.P.).

V – Contrato

Não será elaborado contrato de acordo com a alínea a), do nº 1 do art.º 95º do Código dos Contratos Públicos.

VI – Modalidade de pagamento


O pagamento do preço da adjudicação será realizado na seguinte modalidade:
- 30 dias após o fornecimento.

VII – Libertação da Caução

Não aplicável.

Penela, 18 de setembro de 2017

○ Presidente da Câmara,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



ANEXO A – LISTAGEM

A exemplo dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Penela vai proceder à locação de tendas para a instalação do evento “Penela Presépio”.

No âmbito do Plano Anual de Atividades da Autarquia, entendeu esta solicitar orçamento para a mencionada locação de bens, com preço unitário por tenda:

TENDAS:

- 1 tenda 25X15 com estrado.
- 1 tenda cónica 8X8, com estrado
- 2 tenda 5X5, com estrado.

Nota: O preço deve incluir ligação entre todas as tendas.

Montagem até 20 de outubro de 2017 e desmontagem a 20 de janeiro de 2018.